



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.989, de 29 de maio de 2025.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.886, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.530.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.0010.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 1.000.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ 250.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00

500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV. EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.47.2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 800.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 282.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ 32.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.392.54.2202 - EVENTOS MUNICIPAIS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- P.J.	50.000,00
0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO	
0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	60.000,00
0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO	
0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.	20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.122.0010.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	205.875,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS. - PJ	100.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	
8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.334.334.1955 - CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
4.121.0002.2042 - MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J.	254.125,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J.	405.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	
10.302.302.2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL. HO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1.200.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior a se verificar na receita 1711.51.1.1.00.00.00 – COTA-PARTE DO FPM (4062).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29 de maio de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda